



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2015

Número 630

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI Nº 8.496 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS O EVENTO “HIP HOP NO PARQUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Sete Lagoas o evento “Hip Hop no Parque”.

Parágrafo único. O evento citado no *caput* deste artigo será realizado anualmente, na primeira sexta-feira do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de outubro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 122/2015 de autoria da Vereadora Ana Carolina Pontelo Canabrava)

LEI Nº 8.497 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE AVENIDA VIRGEM DE LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública conhecida como Avenida Nossa Senhora de Lourdes, que tem início na BR-040, entre terrenos particulares, e termina na rua conhecida como Marta Pereira de Souza, em Lontrinha, passa a ter a denominação oficial de AVENIDA VIRGEM DE LOURDES.

Parágrafo único. Os Correios, a Cemig e o SAAE serão comunicados da mudança da denominação da referida avenida citada no “caput” deste artigo, para que sejam tomadas as devidas providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de outubro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 141/2015 de autoria do Vereador Dalton Antonio de Avelar Andrade)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2015

Número 630

LEI Nº 8.498 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

INSTITUI O DIA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia dos Conselheiros Municipais de Sete Lagoas”, a ser comemorado anualmente, no dia 18 do mês de novembro.

Art. 2º São objetivos do “Dia dos Conselheiros Municipais de Sete Lagoas” informar a população sobre o tipo e a importância do trabalho, realizado pelos Conselheiros, apoiar e valorizar as ações desenvolvidas pelos mesmos e incentivar a participação popular nos conselhos.

Parágrafo único. Esta Lei abrange os titulares e suplentes de todos os conselhos sociais e de direitos, existentes e que venham a ser constituídos no Município.

Art. 3º Cabe às autoridades municipais colaborar para a realização dos atos públicos e das atividades comemorativas do “Dia dos Conselheiros Municipais”.

Art. 4º A data instituída por esta Lei passa a constar do Calendário Oficial do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de outubro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 149/2015 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)

LEI Nº 8.499 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

INSTITUI NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS O “DIA DAS LIDERANÇAS JOVENS DE SETE LAGOAS”.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas o “DIA DAS LIDERANÇAS JOVENS DE SETE LAGOAS”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de dezembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de outubro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

(Originária do Projeto de Lei nº 150/2015 de autoria do Vereador Milton Maurício Martins)



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2015

Número 630

DECRETOS

DECRETO Nº 5.301 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 4.982 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 4º da Lei nº 5.079 de 28 de novembro de 1995 que “*Institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor*”;

Considerando o Ofício Circular nº 06/2015/COMDECON, solicitando a substituição de membros deste Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor os seguintes membros:

I – a Sra. **Bruna Aparecida Caldeira Carvalho**, como membro suplente, representando o Programa Municipal de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON, em substituição a Sra. Ivana Cristina Pereira Sapucaia;

II – o Sr. **Egmar Gonçalves da Silva**, como membro titular, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em substituição a Sra. Mônica Braga de Vasconcelos Costa;

III – representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas:

a) a Sra. **Valéria Pereira da Costa Pinto**, como membro titular, em substituição ao Sr. Roney Weber Elias dos Santos;

b) o Sr. **Alandeberg de Oliveira Lopes**, como membro suplente, em substituição ao Sr. Marcos José Pinto Teixeira Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de outubro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO OLINTO MOREIRA

Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 126/2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada por meio de ofício da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, no qual relata possível irregularidade funcional cometida pela servidora F. A. C. O., matrícula nº 22867, aos dispositivos dos incisos I, III e IV do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2015

Número 630

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 17 de setembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 127/2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada por meio de ofício da Secretaria Municipal de Educação, no qual relata possível irregularidade funcional cometida pela servidora A. C. P. M. B. P., matrícula nº 21114 e 23307, aos dispositivos dos incisos II e III do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 21 de setembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 129/2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011;

Considerando denúncia exarada por meio de ofício da Secretaria Municipal de Administração, no qual relata possível irregularidade funcional cometida pelo servidor W. M. O., matrícula nº 23337, infração aos dispositivos dos incisos I e III do artigo 117 da Lei Complementar nº 79/2003;

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar nº 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2015

Número 630

Sete Lagoas, 28 de setembro de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS.

EXTRA 0059 – 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original até 01/10/2016. Data de assinatura: 01/10/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO.

Em conformidade com a Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Portaria do FNDE nº 481 de 11/10/2013; Lei Municipal nº 7.479 de 20/09/2007, alterada pela Lei Municipal nº 8.357 de 24/09/2014;

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Sete Lagoas – Minas Gerais torna público que realizará eleição para composição deste Conselho - exercício 19/12/2015 A 18/12/2017 para o seguintes segmentos:

- 02 (dois) Efetivos representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- 02 (dois) Suplentes representantes dos pais de alunos da educação básica pública.

DATA: 11 de novembro de 2015. HORÁRIO: 18h30.

- 02 (dois) Efetivos representantes dos estudantes da educação básica pública;
- 02 (dois) Suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública.

DATA: 12 de novembro de 2015. Horário: 18h30.

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS

RUA AMAZONAS, N° 219, BOA VISTA – SETE LAGOAS/MG.

DILMÉIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS

Presidenta do CACS do FUNDEB de Sete Lagoas/MG

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

ANÁLISE AMOSTRAS PP N° 135/2014.

Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 135/2014, cujo objeto é a eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, torna público aos interessados o seguinte resultado da análise de amostras, proferido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação: Lote 8 – DÉCIO GONÇALVES JR - ME - REPROVADO. O prazo, de 03 (três) dias úteis, para protocolo de recurso está aberto. Informações: (31) 3779-3700.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2015

Número 630

Sete Lagoas, 27 de outubro de 2015.

Saete Ferreira Santos de Jesus – Consultora.

REVOGAÇÃO PP Nº 070/2015.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 070/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão, preparação e distribuição de refeições no Restaurante Popular, torna público aos interessados o cancelamento desta licitação, haja vista a revogação do referido processo licitatório, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme parecer expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social presente nos autos. O prazo, de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso está aberto, a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 03 de novembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 13/11/2015 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 208/2015 - Pregão Presencial nº 130/2015, Registro de Preço nº 078/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA GRÁFICA. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Extrato de Contrato: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2014. Processo Licitatório nº 130/2014, Dispensa nº 024/2014. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, CNPJ nº 01.202.226/0001-38. Objeto: PRORROGAR, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 08 (oito) meses a contar de 01/07/2015. Assinado em 30/06/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2420.3333903900000000149.

Signatário: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Extrato de Contrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2014. Processo Licitatório nº 130/2014, Dispensa nº 024/2014. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, CNPJ nº 01.202.226/0001-38. Objeto: SUPRIMIR a partir de 01/06/2015, em comum acordo, os exames de mamografia, que perfazem um total mensal de R\$ 45.000,00, bem como realinhar o preço do exame ecocardiografia transtorácica de R\$ 79,00 para R\$ 84,00, a partir de 01/04/2015, nos termos do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinado em 01/04/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2420.3333903900000000149.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 19/11/2015 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 221/2015 – Chamamento Público nº 006/2015, que tem como objeto Contratação de Procedimentos Fisioterapêuticos. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2015

Número 630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 626, ANO 3, PUBLICADA NO DIA 27/10/2015

No Extra 2451, onde se lê JANANINA BRITO DE CARVALHO, leia-se JANAINA BRITO DE CARVALHO.

EXTRA 2462 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 134. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e VIVIANE DE ALMEIDA SANTOS. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal da Fazenda. Valor Mensal: R\$ 724,36. PERÍODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 2463 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1681. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DULCILENE VIEIRA TORRES MENDES. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de Administração. Valor Mensal: R\$ 678,00. PERÍODO: 15/03/2013 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 15/03/2013.

EXTRA 2464 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 1677. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e SHIRLEN PIRES DO ALTISSIMO. OBJETO: AUXILIAR OPERACIONAL, na Secretaria Municipal de

EXTRA 2465 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 880. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e JANAINA ALVES MOREIRA RIBEIRO. OBJETO: SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 724,36. PERÍODO: 06/03/2014 a 31/12/2014. Data da Assinatura: 06/03/2014.

EXTRA 2466 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2681. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DAYSE APARECIDA OLIVEIRA. OBJETO: PROF. II – CIÊNCIAS COM 21 MÓD./AULA SEMANAL, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 9,90 POR MÓD./AULA TRABALHADA. PERÍODO: 18/07/2014 a 18/08/2014. Data da Assinatura: 18/07/2014.

Administração. Valor Mensal: R\$ 678,00. PERÍODO: 15/03/2013 a 31/12/2013. Data da Assinatura: 15/03/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO 11, ANO 1, PUBLICADA NO DIA 30/04/2013

No Extra 0075, onde se lê ANA SILVIA PADRAO SANTOS, leia-se ANA SILVIA PAIXAO SANTOS.

EXTRA 2469 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 4200. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CAMILA CORREA BORGES. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$ 1.200,00. PERÍODO: 02/05/2014 a 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/05/2014.

EXTRA 2470 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 4201. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e CLAUDENICE MOREIRA COSTA. OBJETO: ASSISTENTE SOCIAL, na Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Mensal: R\$ 1.200,00. PERÍODO: 02/05/2014 a 31/12/2014. Data da Assinatura: 02/05/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRA 2467 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 2552. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DAYSE APARECIDA OLIVEIRA. OBJETO: PROF. II – CIÊNCIAS COM 21 MÓD./AULA SEMANAL, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 9,90 POR MÓD./AULA TRABALHADA. PERÍODO: 04/06/2014 a 11/06/2014. Data da Assinatura: 04/06/2014.

EXTRA 2468 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – n° 3220. Entre: MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS e DAYSE APARECIDA OLIVEIRA. OBJETO: PROF. II – CIÊNCIAS COM 21 MÓD./AULA SEMANAL, na Secretaria Municipal de Educação. Valor Mensal: R\$ 9,90 POR MÓD./AULA TRABALHADA. PERÍODO: 11/09/2014 a 31/10/2014. Data da Assinatura: 11/09/2014.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. Concorrência n° 03/2015 – Objeto resumido: Trabalho Técnico Social. A Comissão Especial de Licitação torna público que, em atendimento ao disposto no parágrafo 3° do artigo 109 c/c com o parágrafo 5° da Lei Federal n° 8.666/1993, que as licitantes proponentes: Samenco Engenharia e Consultoria Ltda.-ME e Eme Engenharia Ambiental Ltda. interpôs recursos referente à 1ª fase de habilitação, que poderá impugná-lo no prazo acima exposto. Os autos estão com vista franqueada aos interessados.

Sete Lagoas/MG, 03 de novembro de 2015.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2015

Número 630

Comissão Especial de Licitação

FUMEP

AVISO PREGÃO PRESENCIAL.

FUMEP - Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – Sete Lagoas/MG Processo Licitatório nº 007/2015 – Pregão Presencial nº 003/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais, incluindo treinamento e suporte técnico de sistema informatizado (self booking). Os envelopes serão recebidos até as **9h e 30min do dia 18/11/2015**, no Setor de Licitações da FUMEP, à Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG - Abertura dos Envelopes: **18/11/2015 - Hora: 10h**, no mesmo endereço. Retirada do edital nos endereços eletrônicos: <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br> e www.setelagoas.mg.gov.br.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>